



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 830 - GAB/PMA, 05 de Setembro de 2023.



Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica à Servidor do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso V, da Lei Municipal nº 151 (Orgânica do Município de Almeirim – Pa).

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** Progressão Funcional pela via acadêmica, ao Servidor **IZEQUIAS DOS SANTOS BATISTA**, ocupante de cargo de Provimento efetivo de **Professor Nível II para Professor Nível III**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação – Lato-Sensu – Docência em Sistemas de Informações**, com Certificado emitido pela Faculdade UNYLEYA.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 05/09/2023.


MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal